

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n.º 027/2025.

Itaituba, 17 de janeiro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO


Assunto: ELABORAÇÃO DO 3º (terceiro) TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS DO PREGÃO Nº 031-2023-PE - CONTRATO Nº 20230356.

Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar a elaboração do 3º (terceiro) Termo Aditivo para prorrogar o prazo por 45 (quarenta e cinco) dias de vigência do **Pregão Nº 031-2023-PE - CONTRATO Nº 20230356**, somente para pagamento de notas fiscais já emitidas antes do término do supracitado ~~contrato~~, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa TATA COMERCIO DE E. S. ODONTO MEDICO LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo para atender as necessidades das ações do Programa Saúde na Escola-PSE do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


HORENICÉ CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.

ITAITUBA-Pará, 17 de janeiro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Justificativa para elaboração do 3º (terceiro) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão N° 031-2023-PE - CONTRATO N° 20230356.

Senhor (a),

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão N° 031-2023-PE - CONTRATO N° 20230356, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa TATA COMERCIO DE E. S. ODONTO MEDICO LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo para atender as necessidades das ações do Programa Saúde na Escola-PSE do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerrou em 22 de agosto de 2024, haja vista que já foi feito o **1º com prazo de 60 (sessenta) dias, e 2º aditivo com prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o 2º se encerra em 21 de janeiro de 2025, porem, não será o suficiente para a quitação da nota em aberto, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Terceiro Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo para 45 (quarenta e cinco) dias, para sim, finalizar a quitação do pagamento de nota fiscal que está pendente.**

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 3º (terceiro) TERMO ADITIVO ao pregão N° 031-2025-PE - CONTRATO N° 20230536, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 90 (noventa) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICK CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n° 004/2025.